GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 79/2026

Divinópolis, 09 de setembro de 2026.

Assunto: **Cancelamento de Licença**

Tipo de licença: LAS/RAS

Empreendimento: DEPOSITO VELOSO LAGOENSE LTDA

CPF: 03.489.546/0003-08

Processo Nº: 2629/2022

Assunto: **Cancelamento de Licença**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0042182/2022-36].

Prezado Empreendedor,

Comunicamos à Vossa Senhoria o cancelamento do Processo Administrativo referente à licença ambiental simplificada na modalidade LAS/RAS, referente ao processo 2629/2022, em nome de DEPOSITO VELOSO LAGOENSE LTDA, situada no município de Lagoa da Prata/MG, Rodovia MG-170, km 33, ESQUERDA 8.2 KM - Fazenda Capão Fundo/Retiro, Bairro Marília, Cep.: 35592-332, ANM 831.225/2017, Coordenadas geográficas LAT -20.095, (LONG) -45.4844, para as atividades de Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, foi CANCELADA, pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação, conforme regramento da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, parágrafo único do artigo 11.

Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 26751/2026, conforme publicado no DOE no dia 09/09/2026, página 17.

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco

Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso**, **Chefe Regional**, em 09/09/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148745280** e o código CRC **82BD810C**.

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013